

Publicado no D.O.E. ALMT
de 18/05/2017
Guilherme
servidor

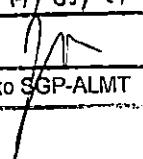
PORTARIA MD Nº 134/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

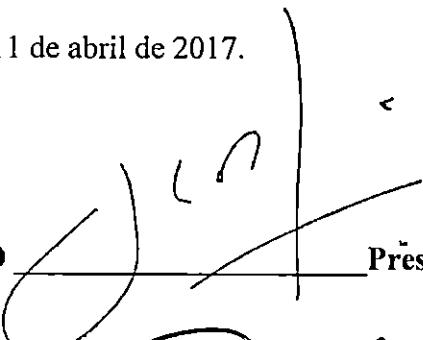
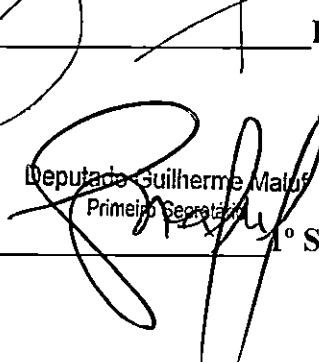
RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES, matrícula nº 2227, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2017 a 14/04/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 041/2017, de 05/04/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 014.681/2017, de 11/04/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>17/05/17</u>

Visto SGP-ALMT

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2017.


Dep. EDUARDO BOTELHO**Presidente**
Dep. GUILHERME MALUFDeputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário**1º Secretário**

Dados lançados na vida funcional
EM: 19/05/2017


Visto SGP/ALMT